Bia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.001.424/67 0057/2017

INTERESSADO

SPU-RJ

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ACERVO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VOLUME 42

R.I. 1424/67

DISTRIBUIÇÃO

Camara Municipal de São João da Barra

Ag. Brazo Seguro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

R.J. 1424/67

Processo N° 1008 / 1967

Nome CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA BARRA

Assunto SOLICITA DEMARCAÇÃO DE LINHA MARINHA NAS PRAIAS DE ATAFONA E GRUSSAÍ

PROCESSO N.° 1008/67

S. A. G.

sc. 12/10/67

Sd 14/12/67

...mous 18.12.67

... pour 30 dus ...

.../12/71

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 139/67. Em,29 de agôsto de 1967.

Ilmo Sr.
Dr.Claudio Ullisses
DD.Diretor do Departamento do Patrimônio do Estado
NITEROI

Ao S/ para as providências em seguida, de acordo.
D. Sava 5-9-67

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO ASSISTENTE DO DIRETOR

Senhor Diretor

Levo ao seu conhecimento que esta Câmara aprovou requerimento verbal do edil Gilson da Silva Moraes, solicitando o envio de Técnicos dêsse Departamento a êste - Municipio, a fim de demarcar a linha de marinha nas praias de Atafona e Grussaí nêste 1º distrito.

Tratando-se de uma providência inerente ao desenvolvimento dessas 2 praias, espero de V.S. seu pronto atendimento.

Aproveito o ensêjo para apresentar a V.S. os meus protestos de estima e consideração.

Norival Manhães
Norival Manhães
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA N.º 1008
DATA 6 / 9 / 1967

Ao Senhor Diretor:

Com ciência nesta data, enumerando que as instruções devidas foram prestadas no proc. nº 433/66 Of.º 116/66

DC, em 19.IX.67

Ao S.A para apensar a este o processo referido pelo ilustre chefe da DC.

20/9/67

D. Souza

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSISTENTE DO DIRETOR

Ao Protocolo para atender.

Em 21/9/67

Leda Coppolla Cesa.

~~O processo referido se encontra com o requerente~~ com nº de prot. 1028/67.

Protocolo 22/9/1967.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(5)

Ao D.E.

Atendido, devolvo
ao S.A. comunicando que
o terreno encontra-se no
Patrimônio da União desde
a data de 25.5.66

Protocolo em 22.9.67

Com a informação supra, devolvo o presente processo ao Senhor Assistente.

Em, 22/9/67

Ao S.A para remeter
o processo à apreciação
do SPU

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO, 2/10/1967

ASSISTENTE DO DIRETOR

De ordem, encaminhe-se ao
Sr. Chefe do Serviço do Patrimônio
da União no Estado do Rio

Departamento de Patrimônio do Estado
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
NITERÓI 3/10/1967

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
R. J. Nº 1424
Recebido em 5/10/67

À S.C., face o ofício de fls. 1, de ver que lá foi fixado, na zona de retaguarda, a linha de marinha, por esta Delegacia.-

À S.C.

11 X 67

Nilson Carvalho de Oliveira
Chefe da Delegacia

O plano de urbanização está a cargo do Estado do Rio. Decreto nº 4.256 de 9/9/1952 - Publicado no D.O. de Estado de 10/9/1952. Os terrenos de marinha, cuja linha foi fixada e em grau de recurso no C.T.O; serão entregues ao Governo do Estado do Rio pela União através o Decreto-lei nº 3.674 de 1.10.1941.

Assim, com os dados acima, opino que se transcreva os dizeres e encaminhe-se a Câmara Municipal.

D.S.P.U. — R.J.
S. [illegible] 22/XII/67

RUY ORANE
Engº T. C. 802 - Nível

De acordo.
À C.T., para o fim acima [illegible]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(6)

1508

Em 14 de XII de 1967

Nilson Carvalho de Rezende
Chefe da Delegacia

Aguarde-se no S. Com
pn 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Delegacia no Estado do Rio de Janeiro
Niterói, 30 de XII de 1971

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Chefe da Delegacia

Certifico, que decorreu o prazo acima fixado.

DSPU - RJ - S/ COM. EM 9/2/72

Ivan L. Farias
IVAN LOURENÇO FARIAS
Encarregado

Arquive-se.

Serviço do Patrimônio da União - RJ
Niterói, em 22/II/1972

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Chefe da Delegacia